



OFÍCIO Nº 053/2026/SEMSEP

Sorriso, 28 de janeiro de 2026.

Ao Senhor  
**BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**  
Secretário Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal  
Avenida Tancredo Neves, 2525, Centro  
78890-000 Sorriso. MT

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 1382/2025/SMA e Indicação nº 1074/2025.**

Senhor Secretário,

- 1 Considerando a Indicação nº 1074/2025 - “[...] implantação de Redutor de Velocidade Eletrônico, na Rua Alcides Locatelli, em frente a Madeireira 3R, localizada no Bairro Verdes Campos, [...]”;
- 2 Informo que a Avaliação Técnica da Viabilidade-ATV foi finalizada.
- 3 Comunico que a(s) Recomendação(ões) Técnica(s) diverge(m) do requerido na Indicação nº 1074/2025.
- 4 Adiciono a(s) Sugestão(ões) Técnica(s) ao Cronograma de Execuções, da Coordenadoria da Infraestrutura de Trânsito.
- 5 Encaminho cópia do Comunicado Interno nº 260/2025, contendo a resolução da Avaliação Técnica da Viabilidade-AVT, realizada pela Coordenadoria da Guarda Municipal de Trânsito.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Sorriso  
Recebi em 30/01/26  
Luana  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Assinatura Eletrônica

**NERCI ADRIANO DENARDI**

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil  
Portaria nº 010/2025

# Assinaturas



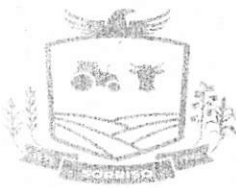
**NERCI ADRIANO DENARDI (XXX.537.290-XX) Matrícula: 15398**

Título: Secretário de Segurança Pública, Transito e Defesa Civil

Assinatura: Eletrônica

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://preforiso-mt.eglicloud.com.br/porta/somiso#/assinatura> e informe o código e4788e09-ff5c-49ec-850b-a06ef1c53468, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Município de São José do Rio Preto  
Estado de São Paulo



## COMUNICADO INTERNO 261/2025

Sorriso/MT, 15 de dezembro de 2025

Ao Senhor

**NERCI ADRIANO DENARDI**

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil

Sorriso – MT

### **Assunto: Resposta ao Ofício N° 1382/2025/SMA E INDICAÇÃO 1074/2025**

Em atenção ao Ofício N° 1401/2025/SMA que trata da Indicação n° 1087/2025 da Câmara Municipal de Vereadores de Sorriso, versando sobre **a necessidade de instalação de um redutor de velocidade (tipo quebra-molas), na Rua Palmares, Bairro Industrial 2**, com o intuito de proporcionar maior segurança aos usuários que utilizam a referida via para locomoção, bem como, reduzir a velocidade dos veículos que por ali transitam e conseqüentemente diminuir os riscos de acidentes.

**Considerando** que a Rua Palmares, trata-se de via de pista simples e sentido único de circulação, sendo (sentido Sudeste para Noroeste) que funciona como um eixo importante de escoamento e acesso ao centro da cidade, com estacionamento regulamentado em ambos os lados, limitando o espaço de circulação;

**Considerando que** a via já possui "vários redutores de velocidade" em seu trecho e "próximo a quase todos os cruzamentos". A instalação de um novo dispositivo levaria à **saturação da via** com elementos obstrutivos;

**Considerando que** o excesso de lombadas prejudica a função essencial de **escoamento do tráfego** da Rua Palmares, resultando em percurso lento, desconfortável e com significativo prejuízo para atendimentos em situação de urgência e/ou emergência;

**Considerando que** o tráfego é de grande volume e incluindo motocicletas a adição de mais um obstáculo eleva a chance de desequilíbrio e acidentes com veículos de duas rodas;

**Considerando que** que a via já possui placas de sinalização (limitadoras de velocidade e travessia de pedestres), a inserção de um novo dispositivo físico e suas placas de advertência associadas pode levar à **poluição visual** e dispersar a atenção do motorista das sinalizações mais críticas.



**Sugerimos** pela imediata revitalização da via, com **reforço na pintura sobre a** via, priorizando as demarcações de estacionamento, marcas de canalização, faixas para travessia de pedestres e pintura das lombadas já existente.

**Sugerimos** também, a limpeza e ou substituição de placas danificadas pelo tempo, veículos e ou mesmo vandalismo. Inclua-se ainda, a poda de possíveis vegetações que possam estar impedindo a visibilidade da sinalização, com o objetivo de oferecer maior segurança a todos os usuários da via, tais como: pedestres, ciclistas, motociclistas veículos de quatro rodas ou mais.

Respeitosamente,

**Nilton Rodrigo Ribeiro Silva (in loco)**  
Guarda Municipal de Trânsito

**Valdir Cordeiro**  
Responsável pelo Setor de Parecer e  
Educação  
para o Trânsito

**Debora Maciel Jacinto**  
Setor administrativo da GMT

**Marcio Rodrigo Pires**  
Coordenador da Guarda Municipal de Trânsito

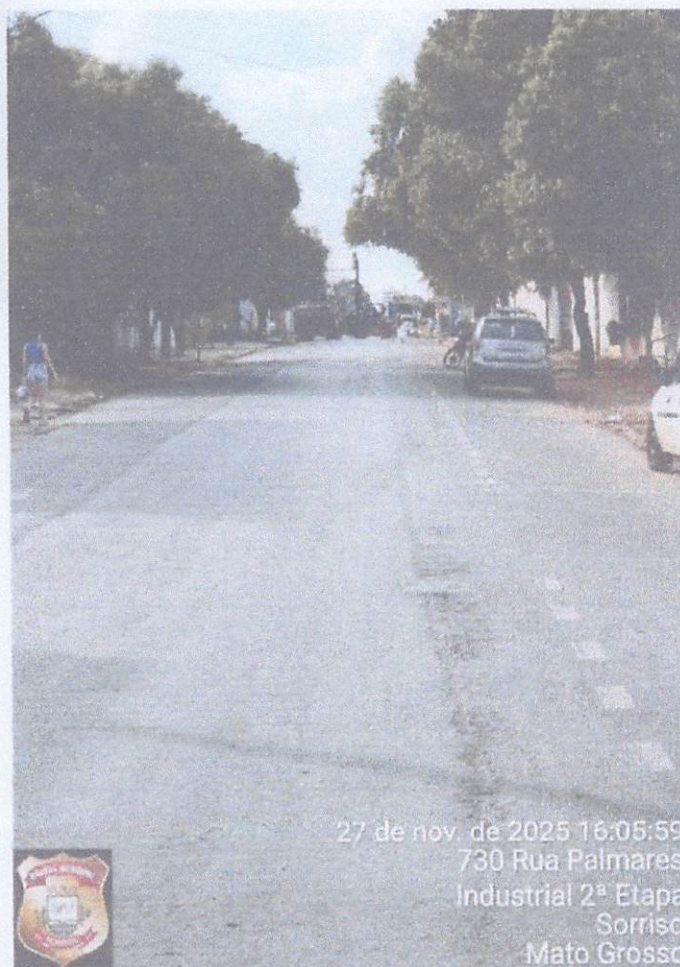


PREFEITURA  
**SORRISO**  
A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**SEMSEP**  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SEGURANÇA PÚBLICA,  
TRÂNSITO E DEFESA CIVIL



27 de nov. de 2025 16:07:17  
410 Rua Palmares  
Industrial 1ª Etapa  
Sorriso  
Mato Grosso



27 de nov. de 2025 16:05:59  
730 Rua Palmares  
Industrial 2ª Etapa  
Sorriso  
Mato Grosso



